

L E I Nº 4867/96
de 17 de maio de 1996

Denomina a Rua 53, no
Residencial Cidade Vista Verde,
de Elizabetha Gaubatz Rohde.

A Prefeita Municipal de São José dos Campos,
faz saber que a Câmara Municipal aprova e ela sanciona e promulga a
seguinte lei:

Art. 1º - A rua 53, do Residencial Cidade
Vista Verde, é denominada ELIZABETHA GAUBATZ ROHDE.

Art. 2º - Esta lei entra em vigor na data da
sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de São José dos Campos,
17 de fevereiro de 1996.

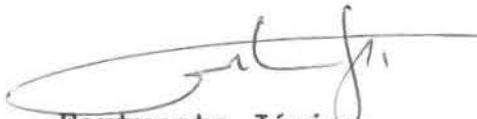


Angela Moraes Guadagnin
Prefeita Municipal



Wladimir Antonio Ribeiro
Secretário de Assuntos Jurídicos

Registrada na Divisão de Formalização e Atos
da Secretaria de Assuntos Jurídicos, aos dezessete dias do mês de
maio do ano de mil novecentos e noventa e seis.



Fortunato Júnior
Divisão de Formalização e Atos

(Projeto de lei de autoria do Vereador Edison Cyborg)